

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29/10/2019

Às 15:00 Horas

Ass.: [assinatura]

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM
ESTAR SOCIAL**

PROJETO DE LEI Nº 103/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PDT)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO
DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR EDSON BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (PSDB): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei 103/2019 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Vereador **PAULO ROBERTO CAVALLI (PTB)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL.**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº: 103/2019

PROCESSO:135/2019

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:18 de outubro de 2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

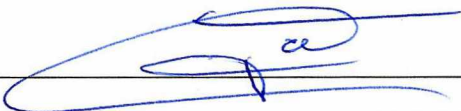
EMENTA : "AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR IMÓVEIS"

O presente Projeto de Lei , visa autorizar a desafetar e alienar diversos imóveis no Município, descritos no Projeto de Lei, por se tratarem de imóveis sem utilidade para o Município, bem como não haver demanda para implantação de equipamento público, a fim de que com os recursos advindos da alienação, o Município possa destinar as despesas de capital e/ou regime de previdência próprio dos servidores públicos.

O referido Projeto atende às técnicas legislativas e, pode, portanto, tramitar nesta Casa Legislativa.

Assim sendo, meu voto é FAVORÁVEL .

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e nove dias de outubro de 2019.



Vereador **JOCELITO LEONARDO TONIETTO-PDT**
Relator do Projeto de Lei nº 103/2019